



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mma.gov.br/

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SNPCT/MMA

Processo nº 02000.013529/2023-13

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SNPCT/MMA, PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL, DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE E DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E AGRICULTORES FAMILIARES NOS BIOMAS CERRADO E PANTANAL

No Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - SNPCT/MMA (SEI nº 1470604), de 10/10/2023, cujo Extrato (SEI nº 1470639) foi publicado no DOU, Seção 3, em 11 de outubro de 2023, onde se lê:

"7. DA FASE DE SELEÇÃO

7. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1: Cronograma da Fase de Seleção

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público e disponibilização do Programa na Plataforma Transferegov para recebimento de propostas.	11/10/2023
2	Período para envio das propostas pelas OSCs.	11/10/2023 a 26/10/2023
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	27/10/2023 a 07/11/2023
4	Divulgação do resultado preliminar.	08/11/2023
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar (excluído o dia da divulgação) 13/11/2023
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção e Publicação do Resultado Final.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos 20/11/2023
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	20/11/2023

7. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (artigo 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas das OSCs selecionadas (mais bem classificadas), nos termos do artigo 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

7.3.Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

7.3.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do MMA na internet <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/apoio-a-projetos> e na plataforma eletrônica do Transferegov, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

7.4.Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs.

1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do Transferegov, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de outubro de 2023".

Leia-se:

"7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1.A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1: Cronograma da Fase de Seleção

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público e disponibilização do Programa na Plataforma Transferegov para recebimento de propostas.	11/10/2023
2	Período para envio das propostas pelas OSCs.	11/10/2023 a 10/11/2023
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	11/11/2023 a 22/11/2023
4	Divulgação do resultado preliminar.	23/11/2023
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar (excluído o dia da divulgação)
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção e Publicação do Resultado Final.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	06/12/2023

7.2.Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (artigo 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas das OSCs selecionadas (mais bem classificadas), nos termos do artigo 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

7.3.Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

7.3.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do MMA na internet <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/apoio-a-projetos> e na plataforma eletrônica do Transferegov (Programa nº 4400020230019), com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

7.4.Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs.

1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do Transferegov, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de novembro de 2023".

Os demais itens do Edital nº 01/2023 - SNPCT/MMA (SEI nº 1470604) seguem inalterados.

EDEL NAZARÉ SANTIAGO DE MORAES

Secretária Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável – SNPCT

Referência: Processo nº 02000.013529/2023-13



Documento assinado eletronicamente por **Edel Nazaré Santiago de Moraes, Secretário(a)**, em 24/10/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1482690** e o código CRC **B5126ED3**.